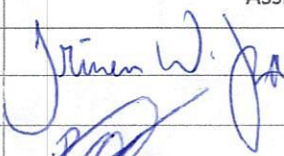




## ATA Nº 99, DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO IPRECAL

Ata do Comitê de Investimento do IPRECAL, da sessão ordinária, realizada no vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos em formato presencial. O Diretor Executivo do IPRECAL agradeceu a presença dos membros do Comitê de investimentos presentes, que assinam abaixo esta ata. Presente por meio virtual por aplicativo de reunião online o Sr. Douglas Silva da Empresa LDB, ausente o assessor de Investimentos do IPRECAL o Sr. Marcos de Almeida sem justificativa prévia. Em seguida, apresentou os valores do balancete do IPRECAL referente ao mês de janeiro/2026 o qual foi aceito por todos e em seguida passou a palavra ao assessor Douglas, o qual explanou sobre o relatório analítico dos investimentos, do mês de janeiro de 2026, da LDB Consultoria Financeira. No mês (fechamento de 31/01/2026), a carteira do IPRECAL apresenta uma rentabilidade positiva de 0,70% restando 0,09% abaixo da meta atuarial estipulada para o mês (IPCA +5,65%) de 0,79%. O saldo dos ativos do IPRECAL em 30 de janeiro de 2026 é de **R\$ 80.297.081,21**. Em seguida foi debatido com o conselho sobre o panorama de comportamentos dos fundos, bem como um panorama geral do mercado financeiro mundial e brasileiro, como também o Relatório Consolidado dos Investimentos de janeiro/2026 atualizado, e também as novas determinações trazidas pela resolução CMN nº 5.272/2025 informando que foram feitos os ajustes na estratégia da carteira de Investimentos do IPRECAL de forma a adequar os investimentos aos novos moldes da política de investimentos, para tanto, comunicou a todos que foram feitas as transferências dos valores contidos nos fundos BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FIC FIF RESP LIMITADA e BB PREV RF IPCA contidos nas diversas contas do IPRECAL para o fundo **BB RF LP Tesouro Selic**. Em seguida o Diretor sugeriu a análise de um fundo de investimento automático para auxílio no fluxo operacional das contas do Instituto que seja adequado à nova resolução CMN nº 5.272/2025, sendo que foi escolhido pelos conselheiros o fundo **BB Previdenciário Fluxo Soberano Renda Fixa Curto Prazo FIC FIF Responsabilidade Limitada CNPJ: 63.197.387/0001-38** que após o estudo completo pela Assessoria de Investimento quanto as questões de enquadramento e aprovação, e também após credenciamento junto ao IPRECAL, poderá estar apto a receber recursos e investimentos do Instituto, o que foi aprovado por todos. Em seguida, o Diretor do IPRECAL comentou sobre a possibilidade de resgate total dos recursos alocados no fundo CAIXA BRASIL IPCA XVI FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA visto que foi informado pela Caixa que o referido fundo está em liquidação e não aceita mais aportes, devendo ser alocado tais valores oriundos do resgate total em fundo adequado a nova resolução CMN nº 5.272/2025 que será avaliado por este conselho e também pela assessoria de investimentos, após a confirmação da possibilidade de receber investimentos do Instituto, seguindo a nova estratégia da carteira de investimentos do IPRECAL, mantendo a diversificação de instituições bancárias adotada pelo IPRECAL, o que foi aprovado por todos. Posteriormente foi elaborado o Plano de Investimentos (nº 98) para o mês de março/2026, conforme as movimentações indicadas acima. Em seguida o Diretor Executivo abriu a palavra para os membros do comitê contudo não houveram questionamentos nem colocações. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente sessão com a lavratura da presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Nome	Assinatura
Irineu Woitskovski Junior	
Rhoyter Andrey Schafacheck	
Patrick Onghero	
Cleber Rotter	Cleber Rotter
Douglas Silva	Online